|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 1397723/2021 e nº 1397777/2021 |
| INTERESSADO | Chefia de Gabinete CAU/RS |
| ASSUNTO | Representação Institucional do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1363/2021

Homologa as Deliberações *ad referendum* nº 015/2021 e nº 016/2021, que indicam representantes institucionais do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 29 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XLIV, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando que o inciso LI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/RS, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando que o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS prevê que, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades, públicas ou privadas;

Considerando a Deliberação *ad referendum* nº 015/2021 que indicou representantes do CAU/RS para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Arroio do Sal;

Considerando a Deliberação *ad referendum* nº 016/2021 que indicou representantes para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor de Ibirubá;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar as Deliberações *ad referendum* nº 015/2021 e nº 016/2021, respectivamente, ratificando as indicações de representantes do CAU/RS, conforme detalhamento abaixo:
   1. Conselho Municipal de Saneamento Básico de Arroio do Sal:

Titular: Stefan Germann - CAU nº A105552-6

Suplente: Leandro Machado dos Santos - CAU nº A60693-6.

* 1. Conselho Municipal do Plano Diretor de Ibirubá:

Titular: Jeisy Faria - CAU nº A40881-6

Suplente: Marcelo Luis Müller - CAU nº A45077-4

1. Encaminhar a presente Deliberação à Chefia de Gabinete para conhecimento e providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, das Conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Leticia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli, 02 (duas) ausência, da Conselheira Ana Paula Schirmer dos Santos e Roberta Krahe Edelweiss.

Porto Alegre – RS, 29 de outubro de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Vice-Presidente do CAU/RS  
Presidente da Reunião

**125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1363/2021 - Protocolo nº 1397723/2021 e 1397777/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Leticia Kauer | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier de Araújo | Favorável |
| 1. Rafael Artico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Ausente |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 125** | |
| **Data: 29/10/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1363/2021** – Homologação de *Deliberações ad referendum nº 015/2021 e nº 016/2021.* | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) Ausências (02) Total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes** |